

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 20 de fevereiro de 1995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 036 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVICO =

= SERVIÇO PARA O DIA 21/FEV/95 - (TERÇA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º horário, Capitão QOPM ORNELLAS E.M
2º horário, Major QOPM GILSON E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens. PM L.FERNANDO/ERNANDI
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM FERNANDO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM LEÃO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM BATISTA - CCS e Cabo PM JEOVANES C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1914/2586/4054/2038/3619/4032 C.C.S
Guarda da S. S. P., Cabo PM SOTERO e Sd. PM nº 1138 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM COSTA (373) C.C.S
Dia à S. Material Belico, Soldado PM VALMIR (928) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MERCENAS/CARLOS e
Fem. LUCIANA PPFem
2º e 4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MENEZES/Sds. EMERSON/JORGE/Fem. EDILEIDE

= 2ª P A R T E =

= INSTRUÇÃO = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - OPÇÃO DE FÉRIAS DE OFICIAL - Em Parte S/N, datada de 17
do corrente mês, o 2º Tenente QOPM-Fem. RITA DE CÁSSIA SILVESTRE DOS
SANTOS, RG. 468.453-2/SE, comunicou que fez a opção pelo gozo dos 30
(trinta) dias de férias regulamentares.

- Em consequência, o Tesoureiro Geral suspenda o saque de
1/3 correspondente ao abono das férias, do Oficial acima citado.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 = 

2 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- a). ADJUNTO DA 5ª SEÇÃO DO EMG - Major QOPM MANOEL MESSIAS DOS ANJOS, RG. 213.356-3/SE;
- b). ASSISTENTE MILITAR DO COMANDO GERAL - Major QOPM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 188.965-6/SE, em substituição ao Ten-Cel QOPM OSVALDO SANTOS BEZERRA, RG. 125.075-2/SE, Chefe da PM/4;
- c). COMANDANTE DA 3ª CIA/3º BPM (Estância) - Capitão QOPM EDVALDO CAETANO DOS SANTOS, RG. 024.289-6/SE, em substituição ao Major QOPM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 188.965-6/SE;
- d). COMANDANTE DO PCSv/3º BPM (Sede em Itabaiana) - 1º Tenente QOPM ABINER LOBO, RG. 468.661-6/SE, ficando dispensado o Asp a Of. FM VALMIR SOUZA CRUZ, RG. 901.744-5/SE, que continua como SUBALTERNO da 1ª Cia do mesmo Batalhão.

2 - PRONTOS DE FUNÇÃO - Tendo em vista a classificação acima, passam a pronto das funções abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). Da CHEFIA DA P/1 e P/3 do CPI - O Major QOPM MANOEL MESSIAS DOS ANJOS, RG. 213.356-3/SE;
- b). De CHEFE DO GABINETE DO CMT GERAL - O 1º Tenente QOPM ABINER LOBO, RG. 468.661-6/SE.

3 - CARGO DE DELEGADO DISTRITAL DE POLÍCIA - ASSUNÇÃO - COMUNICAÇÃO - Em Ofício nº 013/95, datado de 14/02/95, o Asp. a Of. PM JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 803.147-0/SE, comunicou que em cumprimento a Portaria nº 036, de 07/02/95, firmada pelo Sup. da Polícia Civil, assumiu o cargo em comissão, de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de Ilha das Flores/SE.

4 - AGREGAÇÃO DE PRACA ESPECIAL - Tendo em vista haver passado à disposição da SSP, a fim de exercer função de natureza civil (Delegado de Polícia), conforme Portaria nº 036, de 07/02/95, transcrita em BI nº 033, de 15 do corrente, AGREGO o Asp. a Of. PM JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 803.147-0/SE, passando a pronto da função de Subalterno à CPRv, ficando acostado à Tesouraria Geral, para fins de percepção de vencimentos e adido à PM/1, para fins de controle, de acordo com os parágrafos 4º da Constituição Federal e 4º do Art. 34 da Constituição Estadual, combinado com a letra "m" do § 1º, do item II, Art. 74 da Lei nº 2.066, de 23/12/76 (Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Sergipe).

- Em consequência, o Tesoureiro Geral, o Chefe do CPT e a S/Seção de Controle da PM/1, tomem conhecimento e providências a respeito.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 =

5 - CHEFIA DE SEÇÃO DE COMPRAS - RESPONDE - Passa a responder pela Chefia da Seção de Compras desta Corporação, a partir desta data, enquanto durar as férias regulamentares de seu Titular, o 2º Tenente QOPM-Fem, VALÉRIA TATYANE DOS SANTOS MENEZES, RG. nº 1.107.697-1/SE.

III - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- No dia 17 do corrente mês, por conclusão de dispensa do serviço, o Soldado QPMP-O-Fem. nº 4148 do PPFem KELY REGINA PENTEADO, RG. 1.311.029-8/SE;
- Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o 3º Sgt.QPMP-O nº 280 da 2ª Cia/3º BPM JOSE CARLOS DA SILVA (1º), RG. 677.715-5/SE, Soldados QPMP-O nºs 979 da CCSv JOSE DA SILVA, RG. 711.384-6/SE e 3188 da CSE JOSE COSME DOS SANTOS, RG.573.940-3 / SE;
- No dia 13 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o Soldado QPMP-O nº 3741 da CCSv OSCAR SILVA NETO, RG. nº 1.036.130-3/SE.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares em caráter excepcional, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, ao Soldado QPMP-O-Fem. nº 4118 do PPFem GILVANICE FERREIRA DE ANDRADE, RG. 1.048.526-6/SE, devendo se apresentar pronta para o serviço, no dia 12 Mar 95 - (domingo).

3 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § Iº do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 25 do corrente mês.

- Soldados QPMP-O nºs 0788 JOSE ARNALDO SANTOS CORRÊA da CPRP RG. 507.621-8/SE;
2499 da CPRv JOSE AUGUSTO LOPES MOREIRA JÚNIOR RG. 845.176-1/SE;
- 2622 da 3ª/2º BPM ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA RG. 813.992-0/SE;
- 3917 da CPRv GILVAN ALVES PASSOS RG. 1.164.974-2/SE.

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 =

4 - PEDIDO DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Cabo QPMP-O nº 1307 da CCSv JENIVALDO BATISTA SANTOS, RG. 386.475-8/SE, solicitou a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitada, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), a contar do dia 05 NOV 94;
- b). Publique-se e arquive-se.

5 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 28 do corrente mês:

- a). Ao Soldado QPMP-O nº 1192 da CPGd GELSON FREIRE DE PAIVA, RG. nº 639.852-9/SE, por haver falecido o seu irmão Gilberto Antonio Freire de Paiva, no dia 11/02/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 3.001, de 13/02/95, expedida pelo Cartório do 29º Ofício desta Capital;
- b). Ao Soldado QPMP-O nº 2473 da CPGd GILVAN SANTANA SANTOS, RG. nº 1.078.329-1/SE, por haver falecido o seu genitor Manoel dos Santos no dia 09/02/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 1027, de 10/02/95, expedida pelo Cartório do Ofício Único, da cidade de Santo Amaro das Brotas/SE.

6 - REINCLUSÃO DE EX-POLICIAL MILITAR - No requerimento em que o Ex-Soldado PMSE RUBENS THEODORIO SANTOS, solicitou a este Comando, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, o requerente foi julgado APTO pelo S/S da PMSE, conforme BI nº 032, de 14 Fev 95, e encontra-se amparado pela legislação em vigor;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/1.

- EM CONSEQUÊNCIA:

01. REINCLUO, a partir desta data, na graduação de Soldado QPMP-O, na 3ª Cia do 1º BPM, com o numero 1.395, o Ex-Soldado Eli RUBENS THEODÓRIO SANTOS, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 28 de outubro de 1961, filho de Maria Helena Santos, portador do RG. nº 367.142-SSP/SE, com o Certificado de Reservista de 2ª Categoria sob nº 609097 - Série A, expedido pelo Ministério do Exército, 6ª RM, 19ª CSM.

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 =

portador do CPF nº 234 676 065-04, Título Eleitoral nº 0182550221/78, Zona 027, PIS nº 12107629937, incluído nesta Corporação no dia 18 de março de 1985 e sido licenciado por Conclusão de Tempo de Serviço no dia 15 de abril de 1992, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,69m de altura, cutis parda clara, olhos esverdeados, cabelos castanhos escuros crespos, tipo sanguíneo "B" Positivo, sem sinais particulares, possuidor do 1º Grau completo, residente e domiciliado na Av. Maranhão, nº 135 - Bairro Santos Dumont, nesta Capital.

02. O requerente não terá direito à indenização pecuniária e a computação do tempo de serviço em que passou fora.

03. A PM/1, Aj. Geral, Cmt. da 3ª Cia/1º BPM, Tesoureiro Geral, Setor de Identificação, Seção Mobilizadora e o CPD, tomem conhecimento e as providências a respeito.

7 - PERÍODO DE FÉRIAS DE PRACAS PM - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os policiais-militares abaixo discriminados, pertencentes a CCSv e a disposição do CSM, gozaram férias regulamentares referente ao exercício de 1.993, no período de 18 Jan a 07 Fev 95:

- Cabo QPMP_0 nº 0659 JOÃO DE DEUS - RG. 238.706-9/SE;
- Soldados QPMP_0 nºs 0812 JUAREZ DOS SANTOS - RG. 605.966-0/SE;
1275 CARLOS ALBERTO A. DE MENEZES - RG. nº 298.754-6/SE;
- 2349 ERIBALDO DOS SANTOS - RG. 347.050-4/SE;

8 - FALECIMENTO DE PRACA DA RESERVA REMUNERADA - Conforme Certidão de Óbito sob nº 5.515, de 13/02/95, passado pelo Cartório do 21º Ofício desta Capital, faleceu naquela data, às 03:45 horas, no Hospital Dr. João Alves Filho, o Soldado PM R/R ADONIAS GOMES DE MORAIS, vítima de Insuficiência Respiratória (AVC).

9 - PEDIDO DE 2ª VIA DE DOCUMENTO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Ex-Soldado PM LUIZ DE OLIVEIRA LIMA, filho de Eloiza de Oliveira Gomes, nascido no dia 10 Dez 58, rural de Maragogi, Estado de Alagoas, incluído nesta Corporação no dia 18 Abr 85 e sido licenciado A Bem da Disciplina no dia 23 Out 86, conforme fez público o BI nº 198, solicitou a este Comando, 2ª Via do Certificado de Reservista de 2ª Categoria, expedido por esta PMSE. pelo fato de ter sido extraviado, dei o seguinte despacho:

a). DEFERIDO, seja fornecido a 2ª Via do Certificado de Reservista de 2ª Categoria solicitado pelo requerente, após o pagamento da multa estabelecida no Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM);

b). Publique-se e arquive-se.

- Em consequência, foi entregue ao requerente, Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 166330 - Série B (2ª Via), em substituição ao Certificado de 2ª Categoria nº 007465 - Série A.

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 =

IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). Por conclusão de licença para tratamento de saúde: os Soldados QPMP-O nºs 3188 da CSE JOSÉ COSME DOS SANTOS, RG. nº 573.940-3/SE, 979 da CSE JOSÉ DA SILVA, RG. 711.384-6/SE e 3º Sgt QPMP-O nº 280 da 2ª Cia/3º BPM JOSÉ CARLOS DA SILVA (1º), RG. 677.715-5/SE.
- b). Por Solicitação do Sr. TC QOSPM Pres. da JISM, conforme Parte nº 043/95/HPM-LB., os Cap QOPM GOT HARDO JOSÉ PESSÔA LOPES, RG. nº 297.936/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 3056 da 1ª Cia/4º BPM JOSÉ EDSON DA SILVA, RG. nº 1.172.902/SE e 3415 da 1ª Cia/1º BPM JORGE LUIZ VIDAL BISPO, RG. 696.013/SE.

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares e Civis abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- Ex-Soldado PMSE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 749.315/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reinclusão, publicado no BI nº 022 de 31 Jan 95.
- Ex-Soldado PMSE WEDSON ALVES NASCIMENTO, RG. 756.960/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 23/01/95. Foi inspecionado de Saúde para fins de Reinclusão, publicado no BI nº 235 de 29 Des 94.
- Civil MIGUEL PEREIRA FILHO, RG. 652.397/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13/02/95. Foi Inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Civil FÁBIO LUIZ SILVA MACHADO, RG. 1.074.970/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- 2º Sgts QPMP-O nºs 041 da 3ª Cia/2º BPM MANOEL ROSÁLIO DA SILVA, RG. 174.759-2/SE e 202 da CPRP NILTON SANTOS SANTANA, RG. 835.490/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 08/02/95. Foram inspecionados de saúde para fins de Promoção, publicado no BI nº 026 datado de 06 Fev 95.
- 3º Sgt QPMP-O nº 299 da 2ª Cia/2º BPM JOSÉ LEMOS JÁCINTO, RG. nº 904.912/SE, APTQ para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 08 Fev 95. Foi inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 =

- Soldado QPMP-O nº 2020 da 4ª Cia/1º BPM JAMILTON INÁCIO, RG. nº 904.277/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 08 de fevereiro de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1991 da CFGd ROGÉRIO DOS SANTOS, RG. 816/842/SE , APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 08/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 1959 da Cia/Choque WILSON FREITAS NASCIMENTO, RG. 592.568/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 08 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- Soldados QPMP-O nºs 3844 da 3ª Cia/1º BPM CARLOS RONALD DE JESUS SANTOS, RG. 1.076.622/SE, 3929 ISAAC SILVA SANTOS, RG. 1.088.941/SE e 3938 JAIR BATISTA CELESTINO, RG. 1.017.756/SE, ambos da 2ª Cia do 1º BPM, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 08 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- Soldados QPMP-O nºs 3846 CEZAR PEREIRA MATOS, RG. 950.493/SE; 3904 FRANCISCO GOMES DE ANDRADE, RG. 1.048.395/SE, ambos da C.S.E., e 3953 da SCSv/SGI JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RG. 886.180/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 08/02/95, Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- Soldados QPMP-O nºs 3987 da CFGd JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS FILHO, RG nº 1.097.931/SE e 4097 da 3ª Cia/1º BPM VALDSON ALVES CARDOSO, RG. nº 1.168.355/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 08/02/95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldados QPMP-O nºs 3830 ANTONIO LIMA COSTA, RG. 912.908/SE, e 3980 JOSÉ EVANDRO BRITO DE SOUZA, RG. 1.030.037/SE, ambos da 3ª SCI/CB , APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 08/02/95, Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 020 de 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1396 da 3ª Cia/1º BPM SIVAL FERREIRA DE BRITO, RG nº 544.942-2/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 08/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1566 do PPMont CELSO PINTO COSTA, RG. 642.601/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 08/02/95, foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1318 da 1ª Cia/4º BPM JOSE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 1.168.698/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 08/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 190 datado de 20 Out 94.

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 =

- Cabo QPMP-O nº 2121 da 3ª Cia/2º BPM JOSEMIR FERREIRA CARDOSO, RG.º nº 1.160.714/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 05/02/95. Parecer da JISM, em 07-02-95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. TC QOSPM - Pres. da JISM, publicado no BI nº 024 de 02 Fev 95.
- Soldado QPMP-O nº 883 do PCSv/2º BFM MANOEL ADALGISO DO SANTOS, RG. 476.889/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 23/01/95. Parecer da JISM, em 06/02/95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. TC QOSPM - Pres. da JISM, publicado no BI nº 024 de 02 Fev 95.

= 4ª P A R T E =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

I - REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA PELO EXMO SR. GEN DIV
AGENOR FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO, COMANDANTE DA 6ª REGIÃO MILITAR,
AO CEL INF JOSELUCI RAMOS PRUDENTE:

Após sete anos como Comandante da Polícia Militar de Sergipe, na ocasião em que o Coronel JOSELUCI RAMOS PRUDENTE se afasta do exercício dessa digníssima e complexa missão, devido às inadiáveis necessidades de atenção à saúde própria, é dever de justiça destacar o excelente trabalho desenvolvido por este Oficial à frente desta tradicional e valorosa Corporação.

A eficácia de sua administração se refletiu de maneira nítida e incontestável na instrução, operacionalidade e apresentação da tropa, indiscutivelmente aperfeiçoadas mercê de sua clara compreensão da atividade fim da Corporação.

As dependências dos quartelamentos da Polícia Militar foram objeto de melhorias e mantidas em excelente estado de apresentação, bem como todo o material empregado pela Corporação, denotando a grande preocupação do Cel PRUDENTE com o bem estar de sua tropa e com as condições de trabalho da mesma.

A liderança e a disciplina que praticou e que soube estimular na esfera da Corporação sob seu Comando produziram efeitos benéficos em todas as atividades desenvolvidas pela mesma, refletindo, também, na tranquilidade com que soube enfrentar momentos difíceis.

Firamente educado e dotado de uma formação Militar esmerada, o Cel PRUDENTE, pelo seu bem sucedido Comando, tornou-se uma referência segura de profissionalismo, eficiência e dedicação à Polícia Militar de Sergipe.

Ao consignar o presente elogio, atesto também a confiança que a PMSE inspirou à 6ª RM em relação à manutenção da Segurança Pública e a garantia de Segurança Interna no Estado de Sergipe.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 =

Finalmente, cabe-me transmitir ao Cel PRUDENTE meus agradecimentos e votos de breve e plena recuperação de sua saúde, sinceros votos de sucessivos êxitos na sua brilhante carreira, sob os bençãos de Deus e no convívio dos queridos familiares. (INDIVIDUAL).

2 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelos:

a). Col PM JOSELUCI RAMOS PRUDENTE.-

Ao deixar o Comando Geral da Polícia Militar de Sergipe, sinto-me no dever de tornar público o meu agradecimento pelos relevantes serviços que o 3º Sgt PM nº 2190 da CCSV NILTON SILVA GUIMARÃES prestou ao meu Comando.

Desde 1993, quando chegou para trabalhar no Gabinete do Comando, procurou com predisposição mobilizar todos os recursos com vistas a realizar suas tarefas de maneira eficiente e dedicada, demonstrando assim seu elevado desenvolvimento intelectual e amplitude de conhecimentos. Sua capacidade de reagir e tomar providências em situações inesperadas, mostra sua proficiência na atividade militar.

O alto grau de responsabilidade profissional mostrada ao controlar eficazmente toda documentação pertinente aos Gabinetes do Comando e Sub-Comando, sua meticulosidade e objetividade com que tratou os assuntos que lhe são afetos, foram inegavelmente fatores de peso no sucesso alcançado durante todos esses anos.

Por sua disciplina e civilidade, soube engrandecer o respeito e a amizade de quantos tiveram a satisfação de consigo trabalhar.

Ao deixar o Comando Geral agradeço ao 3º Sgt nº 2190 NILTON SILVA GUIMARÃES e posso assegurar, desde já, o êxito que certamente alcançará na vida castrense, extensivo a sua digníssima família. (INDIVIDUAL).

Louvo os Soldados nºs 1803 AILTON SILVA DO NASCIMENTO, 1886 GILSON DA SILVA SANTOS e 2912 EDMO DE OLIVEIRA SANTOS, por terem no período em que prestaram seus serviços no Gabinete do Comando Geral, desempenhando suas funções de forma irrepreensível, sempre com zelo, prestimosidade e elevado grau de disciplina e correção, auxiliando sobremodo no apoio administrativo ao Comando e Chefia do Estado Maior. São merecedores do presente elogio e exemplo a ser seguido pelos seus pares. (INDIVIDUAL).

Aos Cabo QPMF-O nº 3229 WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA, Soldados QPMF-O nºs 1629 BERGSON SANTANA ANDRADE, 2014 GIVALDO CUNES DOS SANTOS, 2573 ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS, 2888 MARCOS ANTONIO VENTURA, 3488 RONALDO RODRIGUES COSTA, 1906 JORGIVAL SALES CRUZ, 3681 JOSE MACHADAS DOS SANTOS, 3128 ROBERTSON SOUZA SILVA e 3129 ROBSON VENTURA, por terem durante o período de junho/93 a janeiro/95, quando à disposição do Gabinete do Comando, desempenhado suas funções sem medir esforços, sacrificando horas de lazer e o convívio familiar para o fidalgo. CAS Det. Continua...

= Cont do Bol Int nº 036 de 20 Fev 95 =

cumprimento das missões que lhe foram incumbidas, sempre de maneira loal e descompromissada, muitas vezes pondo em risco suas próprias vidas. São merecedores do presente elogio. (INDIVIDUAL).

Ao deixar o Comando Geral da Polícia Militar de Sergipe, sinto-me no dever de tornar público o meu agradecimento pelos relevantes serviços que o 3º Sgt PM Fem nº 317 CARMELITA DANTAS BASTOS prestou ao meu Comando.

Desde 1992, quando chegou para trabalhar no Gabinete do Comando, procurou com predisposição mobilizar todos os recursos com vistas a realizar suas tarefas de maneira eficiente e dedicada, demonstrando assim seu elevado desenvolvimento intelectual e amplitude de conhecimentos. Sua capacidade de reagir e tomar providências em situações inesperadas, mostra sua proficiência na atividade militar.

O alto grau de responsabilidade profissional mostrada ao controlar eficazmente toda documentação pertinente aos Gabinetes do Comando e Sub-Comando, sua meticulosidade e objetividade com que trata os assuntos que lhe são afetos, foram inegavelmente fatores de peso no sucesso alcançado durante todos esses anos.

Por sua disciplina e civilidade, soube ganhar o respeito e a amizade de quantos tiveram a satisfação de consigo trabalhar.

Ao deixar o Comando Geral agradeço ao 3º Sgt PM Fem nº 317 CARMELITA DANTAS BASTOS e posso assegurar, desde já, o êxito que certamente alcançará na vida castrense, extensivo a sua digníssima família. (INDIVIDUAL).

b). Sub-Comandante da 1ª Cia do 2º BPM.-

Louvo ó CB QFMP-O nº 383 do PCSV/2º BPM IVONILDO MATIAS DOS SANTOS, RG. 1.170.127-2/SE, por ter durante o serviço de Patrulhamento Ostensivo na cidade de Propriá, no decorrer do "Encontro Cultural do Bom Jesus dos Navegantes", no dia 28 para 29 de janeiro de 1995, demonstrando elevado espirito de conduta Policial Militar; manifestando iniciativa no cumprimento dos deveres, amor ao serviço e dedicação à profissão. Por esta conduta, devendo servir como Exemplo Positivo aos seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL).

a). curva curva

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL FM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE.